

3º A continuação da discussão sobre a unificação da matéria e conteúdo do projecto de ley para a organização do Tribunal de 5 de Novembro de 1903 relativo aos Botica-rios.

4º De haver tempo a continuação da discussão do seguinte projecto.

Levantar-se a sessão depois das 2 horas da tarde.

Formas

Bispo Capellão e Presidente.

João Paulo da Costa Aguiar Sec.º - Secretario.

AC 1823.A.1.1904

72º Sessão.

de 6 de Agosto

1923.

As 10 horas procedeu-se a chamada, e acharam-se presentes 63. Sr. Deputado Dr. Faltando com licença o Sr. Correia da Cunha, Correia Barreto, Andrade A. S., Custodio Dias, Correia Sobrinho, Soares da Mindaça, Ferreira da Cunha, e Sáez da Costa.

Declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, lida a acta da antecedente, foi approvada.

Canou-se os expedientes, e os obr. Secretario Costa Aguiar e um Off. do Marechal Joaquim da Oliveira e Mes. no. Off. do Marechal

meado Membro da Commisao de fora, da
Bahia e guerra, em q. participava a
Assemblea ter recebido a Relacao dos
Membros da Commisao de fora da Bahia
e guerra, e o Regulamento de suas
funcoes e trabalhos, e a Portaria de 26. de
Junho de 1808, em q. se participava a
Assemblea da Commisao, e exigendo-se de
seus membros comparecimento por cauza de
morte; certifica que compareceu e se deu
seus logs que se constatahiam. ficando a
Assemblea intimada.

Felicitações da
Junta Administrativa
da Bahia

Leu mais hũa felicitação da Junta
Administrativa da Bahia
e a Assembleia pela sua intelligencia
foi lida e com participacao agrade.

Discussão do
Decreto da Commisao
de fora e guerra
relativo ao
prestito da Bahia

Ordem do Dia: Continuação da
Discussão sobre o Decreto da Commisao de
fora e guerra relativo ao
prestito da Bahia de 666.654.
960\$ para pagamento, e venturo da
participação pelo actual Governo
Provincial da Bahia, e q. foi contratado pela
urgente necessidade de satisfazer as
extraordinarias despesas da guerra, e q. a
Commisao entende dever-se approvare
por esta Assembla. e reconhecer por
divida Nacional, entrando a Commisao, incumbida
de promover, no Governo daquelle
Provincia, com as quantias q. for arrecada
dando, e remettendo o actual Governo, em
pouco tempo ao Minuto da Fazenda, o
do da receita, e despesa da Provincia, de sua
divida activa, e passiva, o total de
dois, e mais vencimentos devidos a
Proprietarios e as Condicoes com q. foi
contrahido o

prestima para a Assembleia deliberar comple-
no conhecimento e q. convier a bem da proce-
dencia e complemento do mesmo empresti-
mo, e a prosperidade da Provincia: fal-
larão sobre elle varios Sr. Deputados.

Entretanto suspendeo-se a discussao p. achar ^{sentença de p. de}
se a porta do Salto e P. Deputado Sup. ^{putado de p. de}
planta pela Provincia da Bahia Luiz ^{putado de p. de}
Pedreira do Couto Ferraz, sendo introdu-
zido pelo Sr. Secret. Sr. Fernandes Pinhi-
ro, e Carralho e Nello, juraram o juramen-
to do estito; e tomou o seguinte:

Continuando a fallar varios Sr. ^{Continuando a}
Deputados sobre o principio objecto da Or. ^{discussão de p. de}
dem do dia; Sr. Martim de Aguiar hu- ^{acima?}
ma leienda. Proposito q. se approve das ^{Comissão de p. de}
sent. o empréstimo na quantia a q. se- ^{leitura}
achar realigado ao tempo de chegar a
Evolucao da Assembleia; e em quanto
ao mais se impoza huã Contribuicao
militar sobre os q. devem por d. de inf.
fre. la. Oppozição-se a ella varios Sr. De-
putados por ser contra a ordem, e deve
antes fazer objecto de huã Inducao;
com tudo, posta a votacao não foi appro-
vada.

O Sr. Deputado Veiguera mandou ler a ^{S. do Sr. Veiguera}
za entre a mesma. Proposito q. se diga ao
o governo q. esta Assembleia hade appro-
var o empréstimo em quantia a q. se confor-
ma a exigencia das circunstancias, exigin-
do para a final deliberacao ser esta As-
semblea informada circumstanciaada-
mente p. da necessidade do empréstimo. p. 2

satisfação da dívida e despesas. 2.^o Da in-
suficiência dos recursos ordinarios. 3.^o
das condições do empréstimo. 4.^o Para
se suprimam as expressões q^{as} sommas
do governo: que igualmente não foi ap-
proiado.

Perguntou o Sr. Presidente se a ma-
teria estava sufficientemente discutida,
epondeu a votação foi approvada.

2.^a Discussão do Pro-
jecto de Ley sobre in-
Deputados não curru-
am mais empregos
Canon. u. a 2.^a Ordem da dia q^{ua} era a 2.^a
Discussão do Projecto de Ley sobre a prohibi-
ção de exercerem qualquer outro emprego
os Deputados a Assembleia Constituinte
durante o tempo da sua Deputação, elido
pelo Sr. Secretario contra Aquino o 1.^o Artigo
do dito Projecto, fallarão sobre elle varios
Srs. Deputados, e a final foi julgada
sufficientemente discutida e approvada
o Art.^o

1.^a do 2.^o art.^o
Entrou em discussão o 2.^o Art.^o do Pro-
jecto: fallou sobre elle o Sr. J. M. de
Almeida, e redigindo o de novo, mandou pa-
ra a mesa a Comenda seguinte: art.^o 2.^o
Não poderão outro fim aceitar, m^{as} sobre
dito tempo, emprego algum, salvo se com-
petir por Ley na carreira de suas prof.
funções. q^{ue} foi approvada, e fallando outros
Srs. Deputados sobre esta materia, julga-
se a final sufficientemente discutido o ar-
tigo.

1.^a do 3.^o art.^o
Canon. u. a Discussão do art.^o 3.^o do mes-
mo Projecto, fallarão sobre elle varios Srs.
Deputados, e mandou para a mesa o Sr.
Deputado Montezuma huma Comenda
para a supressão deste artigo, não

apoiada.

O Sr. Deputado Henrique de Barros mandou ler a Lei de 17 de Junho de 1823, e foi approvada. Julgou-se a final sufficientemente discutida o artigo. Propoz o Sr. Presidente 1º Se amatoria se achava bastante discutida? Respondeu-se que sim. 2º Se se julgava fundada a 2ª Discussão? Respondeu-se que sim. 3º Se se julgava fundada a 3ª Discussão? Respondeu-se que sim.

Chegada agora das Indicações, leu o Sr. Deputado Luiz de Barros a seguinte Indicação de Sr. Luiz de Barros. Indicações de Sr. Luiz de Barros. Indicações seguintes. Propoz o Sr. Presidente a Lei em nome das Sociedades de Agradecimento aos honrosos e commandantes, Officiaes, e Soldados da 1ª e 2ª Linha q' compoem o Exercito Pacificador da Bahia, tanto pelo valor, e constancia com q' se pugnavam a obrigar as tropas inimigas a evacuar a cidade, como pelo pacifico comportamento com q' se comportaram na entrada.

1º que se estabeleça uma medalha para condecorar estes Desempenhos da Bahia e assignalar seus honrosos feitos, authorizando-se o Governo para determinar o padrao, legenda, e tamanho. 2º que se estabeleça a differença q' devem haver entre as graduações dos Officiaes pelo numero e perigo das accoens.

3º que o Governo comvide os Cidadãos honrados para se levantar hum monumento na Praça da Cidade da Bahia, a memoria dos feitos.

daes que morras no campo da *Patibulo*,
 defendendo a santa bandeira de nossa Inde-
 pendencia.

4.º Que as viúvas dos q.ºs fallecidos se con-
 cedam o soldo de seus maridos, ou o que lhe
 computaria se fossem da *Tropa da Linha*,
 havendo muitas contemplos com ces-
 sas até q.º cheguem a idade de 5 annos.

5.º Que as tres villas da *Bachoeira*, *S.º*
Amaro, e *S.º Francisco*, q.ºrem de titulos ha-
 verifiquem o premio de serem as primeiras
 q.º se uniram para proclamar as Pro-
 vincias a *Independencia do Imperio*, e o
Deputado *Teodoro Machado* fu algumas

Requerim.º do Sr.
Henrique de Almeida

reflexões a que responde o seu author. O
S.º Henrique de Almeida requer q.º se fe-
 rem estas *Providencias* extensivas a ou-
 tras *Provincias*, em iguaes circunstancias,
 e perdidas a *urgencia* sobre a *Judicaria*, fu
 approvada, e *verificada*, e *leida*, usq.º fu
 remettida a *Commissão de Regulação*.

D.º *Alvaro*
 Camo

O Sr. *Alvaro* de *Barvalho* petio que
 se extendessem estes mesmos honros a ou-
 tras *Provincias* q.º mandarem *Tropas* par-
 ra a *Bahia*. *Permeo*, usq.º fu *extensi-
 va*.

Carreira da *Armada*
minas do *Brasil*
 tem o *regra* o *m.*
 requerim.º do *Sr.*
Alvaro *Pittmann*

Carreira da *Carreira* do *Commissio*
 O *Deputado* *José da Silvira* *lio* *hum*
Carreira por parte da *Commissão* do *Sci.*
cultura, *Commercio*, *Judicaria*, e *M.ºs.*, e
 ou o requerim.º do *Sr.* do *Brasil* *lio*
hencourt q.º requer a *approvacao* de *hum*
Statuto para a *Organizacao* de *hum*
Companhia de *Acionistas* destinada pa-
 ra a *exploracao*, e *cavacao* das *Min.*

de Ouro na conformidade da Alvará dos
 13 de Maio de 1808, e Estatutos q' acompanharam
 nhão a Carta Régia de 2 de Junho de 1808
 e he dispensada a mesma Commisao q'
 este negocio não compete a Assembléa;
 p' não apparecer assignatura e escri-
 cida do Representante, nem das Accions-
 tas p' não serem alguns dos artigos con-
 formis com o artigo da quib' ley; p' com-
 pettir a approvaçao de tais Sociedades á
 Junta Administrativa das Minas, e
 por q' dado q' esta Junta ainda inter-
 tamo ainda, todavia, esta parte das
 suas funcões foi expressamente regu-
 lada no art. 1.º do citado Estatuto.
 Com este Carree a votas foi ap-
 provado.

Seo outro Carree o mesmo S. Deputado
 do por parte das Commissoes Secundas
 de commercio, Agricultura, Industria,
 e Artes, com adde. Marinha e Guerra, se-
 breo requerim.º de Sua Simplicissima de
 Souza q' pede hua ajuda de custo para
 estabelecer um grande huma fabrica de
 Selim Branco a maneira dos Ingleses, com
 o fim de servir a Armada da Cavallaria,
 e diminuir a exportação de numerario
 q' levão os estrangeiros; as Commissoes
 entenderam q' nem este Carree de industria
 he novo, nem particular do Representan-
 te; e q' omnis mais seguro para conseguir
 o augmento da industria Nacional, he
 o movimento das lizes q' faza produzir
 artigos q' fazaos de necessarios arbitran-
 qiros, sendo p' isso de parecer não ter liz

Carree de commercio
 com a Comissao de
 Com. N. e de Artes
 e fuma sobre o
 governo de S. P.
 plicissimo de S. P.

que esta proposta foi approvada.

Barra da Com.
minis de Com.
H. p. e angustia
ta. e n. d. p. f. e
membros. e nome.
um p. de defora.

Logo mais se parte da mesma Com.
minis de Com., Agricultura, Industria,
Artes humia Proposta p. e angustia
membros. e nome. um p. de defora. e para se nomear
um Comissario de fora. relativas a cada
hum dos seus ramos; e foi decidido que
se nomeam p. esta Comissaria mais um
p. para a dita Comissaria, e esta nome.
em as Comiss de fora, para serem depois
approvados pela Assembleia.

1.ª da Comissaria
de fora adida.
de sobre o requerim.
de M. de S. P. C.
de S. P. C.
de S. P. C.

Logo o Sr. Secretario Costa Aguiar hum
Carreir adido da Comissaria de fora
de sobre o requerim. de Manuel das S.
de S. P. C. de S. P. C. e hum mandado de
obstante das S. P. C. e mais S. P. C. do
Districto de Campos. arrebatado para
se a Junta da Fazenda da Provincia de
Espirito Santo, e foi mandado invalidar
por huma Resolucao de Comissaria de
Comissaria da Fazenda de M. de S. P. C. de S. P. C.
sendo a Comissaria de Carreir q. duram
se attendidos os Representantes pelas Ca
ram q. na mesma Comissaria apontou o
Comissaria da Fazenda, e foi feita de
didas habitada Resolucao. e falando
sobre elle varios Sr. Deputados, dadas
ahora, ficou adido.

O Sr. Presidente do para ordem do
Dia. A nomeação dos membros:
que devem augmentar o numero dos
Sr. q. formam a Comissaria de Comissaria
de Agricultura, Industria, e Artes.

A continuacao da discussao sobre
a urgencia da materia q. continha

jecto de sup para a Jurisgeneria do Misarã
de 5. de Feb. de 1808. relativo aos Betimarios.

3.ª Seguintes leituras, pela ordem da
sua prioridade.

Levantamento de sessão ás 2 horas da
tarde.

Bispo Capellão mor. Presidente.

José Bernardo da Costa Aguiar Sec. 2.ª - Secretario -

AC 1823. A. 1. 1905

73.ª Sessão
de 7. de Agosto

1823.

As 10. horas procedeu-se a Chamada e
se acharam presentes 66. Senhores Deputados fal-
tando com causa os Senhores Correia de Albuquerque,
Martim Bentes, Lourenço Ribeiro de Almeida,
Correia Barreto, Andrada es. Custodio
Dias, Fortunado de Mendonça, Cavalcante
de Saavedra, Hoiz da Costa, e Maciel da
Costa.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão,
e a ordem da antecedente pelo Sr. Secre-
tario Carvalho e Mello, foi approvada.

Contra-se no Expediente, col. Secretario Off. do Min. do
Costa Aguiar ao hum Officio do Minis- Império, com
tra Secret. de Est. do Neg. do Império, re- a hum Expediente
mettendo hum Representação da Camara de Villa de Bra-
ra da Villa de S. Maria dos Baquandys pudy
na qual expunha a necessidade de se a